



Relatório de Frequência nas Sessões Ordinárias					
53ª Legislatura (2025/2028)					
Período: FEVEREIRO DE 2026 (A) , (B) e (C)					
Vereador	Sessão		Ordem do Dia		Ausências Justificadas
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd
Alan Mansur	2	100	2	100	0
Amaro Luiz	2	100	2	100	0
Denis Madureira	2	100	2	100	0
Dra. Mayara Rezende	2	100	2	100	0
Edson Chiquini	1	50	1	50	0
Filipe Machado	1	50	1	50	0
Leandra Lopes	2	100	2	100	0
Liomar Queiroz	2	100	2	100	0
Luciano Diniz	0	0	0	0	0
Manu Rezende	2	100	2	100	0
Marvel Maillet	2	100	2	100	0
Nilton César Pereira Moreira	2	100	2	100	0
Paulista	2	100	2	100	0
Professor Michel	2	100	2	100	0
Ricardo Salgado	2	100	2	100	0
Rond Macaé	2	100	2	100	0
Tico Jardim	2	100	2	100	0

- (A) No mês de **fevereiro** foram realizadas **2 sessões ordinárias**, nos dias 24 e 25. Deve-se destacar o art. 61 do Regimento Interno, com redação alterada pela Resolução nº 2013/2022.
- (B) A frequência nas sessões é controlada conforme determina o [Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé](#) (Resolução nº 1.879/2009 e suas alterações), especialmente os artigos 166, inciso V, art. 168, inciso III e art. 169.
- (C) O Regimento Interno determina que, “salvo justificativa comprovada”, será atribuída falta ao vereador que deixar de participar das sessões, podendo perder o mandato aquele que deixar de comparecer a terça parte das sessões. (art. 168, inciso III).